



Número: **0801642-42.2017.8.15.0371**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª Vara Mista de Sousa**

Última distribuição : **04/05/2017**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANDERSON PONCIANO DIAS (AUTOR)	ERIKA DE FRANCA PERGENTINO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
37988 537	17/12/2020 16:07	<u>Petição</u>	Petição
37988 540	17/12/2020 16:07	<u>2621247_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_ANexo_03</u>	Outros Documentos
37988 541	17/12/2020 16:07	<u>2621247_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_ANexo_02</u>	Outros Documentos
37988 544	17/12/2020 16:07	<u>2621247_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_01</u>	Outros Documentos
37971 427	17/12/2020 11:57	<u>Certidão</u>	Certidão
37971 429	17/12/2020 11:57	<u>C EMAIL BB</u>	Documento de Comprovação
37956 092	17/12/2020 10:52	<u>Alvará de Levantamento</u>	Alvará de Levantamento

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/12/2020 16:07:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121716073214500000036233720>
Número do documento: 20121716073214500000036233720

Num. 37988537 - Pág. 1

PARECER DE PERÍCIA MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3160682527 **Cidade:** Marizópolis **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: ANDERSON PONCIANO DIAS **Data do acidente:** 30/04/2016 **Seguradora:** MBM SEGURADORA S/A

PARECER

Diagnóstico: Traumatismo corto contundente na face plantar do pé esquerdo.

Descrição do exame sem sequelas.
médico pericial:

Resultados terapêuticos: Tratamento com sutura e curativo, teve alta definitiva em 05/09/2016.

Sequelas permanentes:

Sequelas: Sem sequela

Data da perícia: 30/11/2016

Conduta mantida:

Observações: NÃO APRESENTA LIMITAÇÃO DOS MOVIMENTOS DO PÉ ESQUERDO.

OBS.: VÍTIMA JÁ AVALIADA SOB O SINISTRO 3150008915 OCORRIDO EM 13/09/2014 NO VALOR DE R\$ REFERENTE A 50% DA LESÃO DO OMBRO DIREITO
nao consta comprovaçao de diagnostico de fratura dos dedos do pé. -

Médico examinador: JOSE GERARDO VALE MATOS

CRM do médico: 3216

UF do CRM do médico: CE

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00

PRESTADOR

CNIS - Cadastro Nacional Informações e Serviços

Médico revisor: GABRIELA GRAÇA SUARES PINTO

CRM do médico: 52.66379-4

UF do CRM do médico: RJ

Assinatura do médico:



PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3160434617 **Cidade:** Cajazeiras **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: ANDERSON PONCIANO DIAS **Data do acidente:** 30/04/2016 **Seguradora:** CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 29/07/2016

Valoração do IML: 0

Diagnóstico: TRAUMA NO PÉ ESQUERDO

Resultados terapêuticos: FERIMENTO CONTUSO

Sequelas permanentes:

Sequelas: Sem sequela

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações:

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
			Total	0 %

PRESTADOR

AMORIM E MATTOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LT

Nome do médico: DORIAN BRAGA SARAIVA

CRM do médico: 52.32571-1

UF do CRM do médico: RJ

Assinatura do médico:





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOUSA/PB

Processo: 08016424220178150371

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANDERSON PONCIANO DIAS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Laudo Pericial de fls. é categórico nos quesitos ao informar a **AUSÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)**.

Logo, resta claro que não há incapacidade permanente.

Isto posto, fica demonstrado que o pleito da parte autora encontra-se descabido, já que a mesma pleiteia indenização por invalidez permanente, sem ter restado inválida, conforme ficou comprovado através da prova pericial.

Pelo exposto, requer que seja acolhida a conclusão pericial e, em consequência, sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SOUZA, 15 de dezembro de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/12/2020 16:07:35
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121716073497200000036234227>
Número do documento: 20121716073497200000036234227

Num. 37988544 - Pág. 1

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/12/2020 16:07:35
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121716073497200000036234227>
Número do documento: 20121716073497200000036234227

Num. 37988544 - Pág. 2



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
7ª Vara Mista de Sousa**

PROCESSO N° 0801642-42.2017.8.15.0371

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
[Acidente de Trânsito]

AUTOR: ANDERSON PONCIANO DIAS
REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTO

Certifico e dou fé que, nesta data, faço JUNTADA aos presentes autos do(s) documento(s) em anexo.

7ª Vara Mista de Sousa-Pb, 17 de dezembro de 2020.

ANA CLAUDIA RODRIGUES SOARES ABRANTES

Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA RODRIGUES SOARES ABRANTES - 17/12/2020 11:56:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121711565800700000036217606>
Número do documento: 20121711565800700000036217606

Num. 37971427 - Pág. 1

17/12/2020

Zimbra

Zimbra

sou-vmis07@tjpb.jus.br

#COVID ALVARA P TRANSFERENCIA 0801642-42.2017.815.0371

De : 7ª VARA MISTA DE SOUSA <sou-vmis07@tjpb.jus.br> Qui, 17 de dez de 2020 11:54

Assunto : #COVID ALVARA P TRANSFERENCIA 0801642-
42.2017.815.0371

1 anexo

Para : age0759@bb.com.br

A Gerência do Banco do Brasil
Agência Sousa - PB

Segue Alvará Judicial nos autos do processo **0801642-42.2017.815.0371**.

Aguardamos confirmação.

Atenciosamente,

Ana Cláudia Soares
Técnica Judiciária

 **ALVARA_ 0801642-42.2017.8.15.0371 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL.pdf**
76 KB



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

COMARCA DE SOUSA

Juízo do(a) 7ª Vara Mista de Sousa

Rua Francisco Vieira da Costa, S/N, Raquel Gadelha, SOUSA - PB - CEP: 58804-725

Tel.: () ; e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.1.00

**ALVARA JUDICIAL N° 344 /2020
PROCESSO N° 0801642-42.2017.8.15.0371**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) VINICIUS SILVA COELHO, Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Mista de Sousa, no uso de suas atribuições legais, conforme despacho/sentença de Id [21159929](#), proferido nos autos do processo acima referenciado, AUTORIZA o BANCO DO BRASIL, pelo presente alvará, a PAGAR ao(à) Sr(a). **CLAUDIA SARMENTO GADELHA**, CPF n.º 027.099.114-00, a quantia de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, acrescida de juros e correção monetária, que se encontra depositada nessa instituição financeira, referente a guia que segue abaixo, mediante **crédito na conta bancária**; a seguir identificada:

NUMERO E NOME DO BANCO: BRASIL S/A

NUMERO DA AGÊNCIA: 07595

NÚMERO DA CONTA: 0002812-6

Banco do Brasil			
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0	29/07/2019	759	1200128933254
DATA DA GUIA 26/07/2019	Nº DA GUIA 2621247	Nº DO PROCESSO 08016424220178150371	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA SOUSA	ORGÃO/VARA 7 VARA	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 200,00
NO MEIO DO REU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA Jurídico	CPF / CNPJ
NO MEIO DO AUTOR / IMPETRANTE ANDERSON PONCIANO DIAS		TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 12550157486
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA EC9B683AF95BD5FD			

Deve a aludida instituição financeira proceder em conformidade com a legislação em vigor, dispensada a apresentação via impressa deste alvará com assinatura física do Juiz, devendo ser verificada a autenticidade desta ordem judicial através do sítio "<https://pje.tjpj.pj.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", bastando, para tanto, ser fornecido o código numérico que se encontra no rodapé deste documento (código de barras). O QUE CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de SOUSA-PB, e emitido em 17 de dezembro de 2020. O presente documento foi redigido pelo(a) servidor(a) ANA CLAUDIA RODRIGUES SOARES ABRANTES, Técnico Judiciário, e assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito abaixo discriminado(a).

VINICIUS SILVA COELHO

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: VINICIUS SILVA COELHO - 17/12/2020 10:52:11
<http://pje.tjpj.pj.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121710521116600000036203599>
Número do documento: 20121710521116600000036203599

Num. 37956092 - Pág. 1

- 1- Havendo coincidência do número do processo, do CPF e do nome da parte beneficiária, eventual divergência em relação ao órgão jurisdicional (juizado) no campo “Órgão/Vara”, deverá ser considerada mera irregularidade que não impedirá a liberação do alvará;
- 2- O presente alvará somente será válido se enviado através do e-mail institucional oficial da unidade judiciária, conforme relação disponibilizada ao Banco do Brasil, em observância aos termos do Ato da Presidência nº 38/2019.



Assinado eletronicamente por: VINICIUS SILVA COELHO - 17/12/2020 10:52:11
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121710521116600000036203599>
Número do documento: 20121710521116600000036203599

Num. 37956092 - Pág. 2